



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DECANO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Regimento da Ufersa; o Ofício nº 138, de 23 de maio de 2024, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 29 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar os Programas Gerais de Componentes Curriculares - PGCCs, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR